

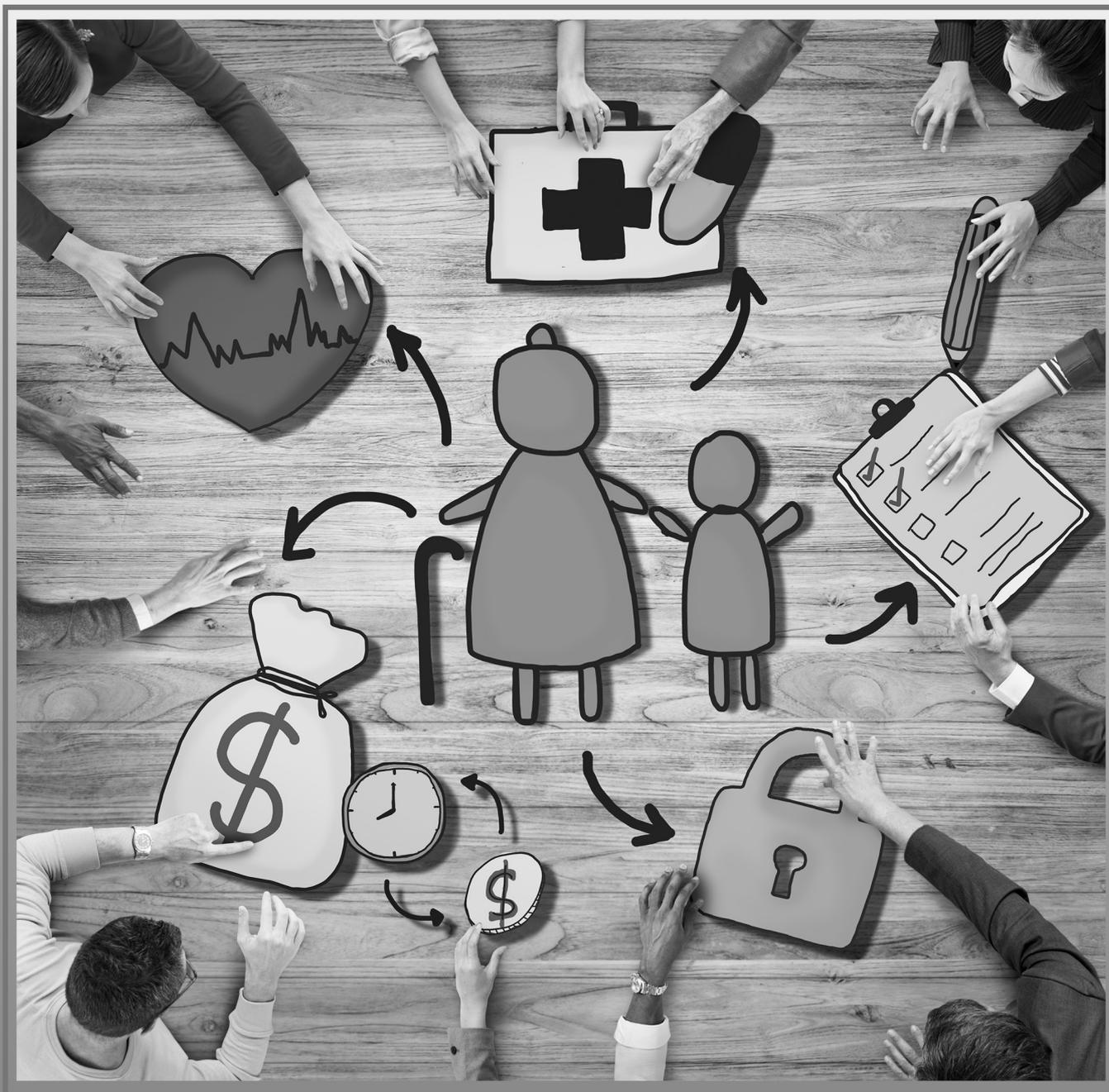


# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

**Atena**  
Editora  
Ano 2020



# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

**Atena**  
Editora  
Ano 2020

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

**Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista 2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro Copyright © Atena Editora

**Edição de Arte** Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Revisão** Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

#### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

#### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### Conselho Técnico Científico

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof<sup>a</sup> Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof<sup>a</sup> Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

# Processos de subjetivação no serviço social

4

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário:** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadora:** Thaislayne Nunes de Oliveira

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 4 [recurso eletrônico] /  
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:  
Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-234-0

DOI 10.22533/at.ed.340202907

1. Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços  
sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

  
**Ano 2020**

## APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: “Processos de Subjetivação no Serviço Social”, composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exhibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exhibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

Thaislayne Nunes de Oliveira

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: ASPECTOS DA RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR	
Eugênia Aparecida Cesconeto	
Monica Pereira	
Wanderléia Pereira Gomes Gaidarji	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>11</b>
A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FRENTE A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	
Jociane Souza da Silva	
Rodrigo de Oliveira Bastos Trotta	
Victor Tavares Batista	
Simone Silva	
Bruno Xavier Campos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>21</b>
A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E AS FACÇÕES DO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Alice Mendes Rodrigues da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>29</b>
RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL E ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: UM OLHAR AO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	
Franciele Theves da Rosa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>42</b>
O TRABALHO INFANTIL E O TRÁFICO DE DROGAS: UMA RELAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Luciano Aparecido Pereira Junior	
Regina Célia de Souza Beretta	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>54</b>
PROTOCOLO TÉCNICO-OPERATIVO DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL	
Marlí Elisa Nascimento Fernandes	
Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin	
Maria Lúcia Martinelli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>66</b>
FAMÍLIAS COMO FOCO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
Ana Paula Ferreira dos Santos Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029077</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>76</b>
FAMÍLIA E SERVIÇO SOCIAL: NO DESAFIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES PRIMÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Débora Holanda Leite Menezes Maurício Caetano Matias Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>87</b>
A PERCEPÇÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO EM ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL NO RIO DE JANEIRO	
Patrícia Quinto Santos de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>99</b>
PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MÃES ADOLESCENTES ATENDIDAS NA “ALA SANTANA” – MATERNIDADE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
Amanda dos Santos Silva Midiã Olivia Bentes Sant'ana Priscila Elen Souza Oliveira Yasmin Thais Soares da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>112</b>
RECORTES SÓCIOS HISTÓRICOS DAS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CAPITALISMO	
Francisco das Chagas dos Santos Alves Aldení Gomes de Araújo Júnior Luan Alexandre da Silva Dantas Vanessa Amancio da Silva Hiorrana Larissa da Silva Flaviana Fernandes Martins Mariana Dantas Maria do Rosário Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>122</b>
O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ALGUMAS EXPLICAÇÕES TEÓRICAS	
Jailma da Costa Batista Ranyellen Félix de Souza Felicidade Dayana Monteiro Dias Andressa Cassiano de Araújo Francely dos Santos Moura	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>132</b>
TRÁFICO DE DROGAS E O CRESCENTE APRISIONAMENTO DE MULHERES NO BRASIL	
Gláucia Maria Ribeiro de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>141</b>
DESCOBRINDO A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	
Maria Auxiliadora de Castro Coutinho	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>149</b>
MULHERES QUE COMETEM CRIMES: VÍTIMAS OU CULPADAS? AS MARCAS DA INSERÇÃO FEMININA NO SISTEMA PRISIONAL	
Priscilla Brandão de Medeiros Kaedna Coleta Araújo Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>161</b>
ENTREGA VOLUNTÁRIA EM ADOÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO	
Ana Lucia Oliveira Ramos Michelle Cavalli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>175</b>
ENVELHECIMENTO, TRABALHO E APOSENTADORIA: EXPECTATIVAS E PLANEJAMENTO PARA A VIDA PÓS-TRABALHO	
Jozadake Petry Fausto Vitorino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>193</b>
ENVELHECIMENTO E A PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Solange Maria Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>205</b>
O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO: DO RECONHECIMENTO À NEGAÇÃO	
Pamalla Sheron Gomes de Mendonça	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290719</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>215</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>216</b>

## ENTREGA VOLUNTÁRIA EM ADOÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 02/04/2020*

### **Ana Lucia Oliveira Ramos**

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP  
Santos/São Paulo  
Assistente Social no Tribunal de Justiça de São Paulo  
São Paulo/SP  
<http://lattes.cnpq.br/6689480931372699>

### **Michelle Cavalli**

Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais na UEL  
Londrina/PR  
Assistente Social no Tribunal de Justiça de São Paulo  
São Paulo/SP  
<http://lattes.cnpq.br/2155227263746091>

**RESUMO:** Pretende-se compreender as questões relativas à entrega voluntária do filho em adoção e como o Serviço Social apreende essa questão no âmbito do trabalho realizado na Vara da Infância e Juventude no Foro Regional II Santo Amaro em São Paulo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Entrega Voluntária; Adoção; Criança, Serviço Social Sociojurídico.

VOLUNTARY DELIVERY IN AD ADOÇÃO:  
SOME REFLECTIVE SIGNS FROM DA VARA  
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO  
AMARO

**ABSTRACT:** It is intended to understand the questions related to the voluntary delivery of the filing in adoration and the Social Service to understand that question not in the field of work carried out in the Vara da Infância e Juventude no Foro Regional II Santo Amaro in São Paulo.

**KEYWORDS:** Voluntary Delivery; Adoção; Criança, Social Legal Service.

### **1 | INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria da Infância e Juventude, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo instituiu uma comissão para discutir o processo de entrega voluntária em adoção considerando o contexto em que genitoras deixam os recém-nascidos em vias públicas ou nos hospitais e maternidades. Uma das ações que integram as atividades da comissão foi a elaboração da cartilha:

“Política de Atenção à Gestante: Apoio Profissional para uma Decisão Amadurecida Sobre Permanecer ou Não com a Criança”, lançada no final de 2015.

Em análise da cartilha proposta e, em circulação, restou-nos algumas inquietações, aqui brevemente apontadas em relação ao processo de entrega voluntária em adoção realizada por mulheres diversas nas Varas da Infância e Juventude, em especial no que se refere à rotina de atendimentos na VIJ de Santo Amaro. Mas antes, é de fundamental importância que ampliemos nosso olhar sobre a questão da maternidade e de como as políticas públicas, voltadas para as mulheres que não desejam assumir o exercício da maternidade, se estruturam no Brasil.

## 2 | O MITO DO AMOR MATERNO

Antes de falarmos da “Terra Tupiniquim” vale destacar que Elisabeth Badinter em “Um Amor Conquistado: O Mito do Amor Materno” de 1981 discutiu a chamada vocação natural para a maternidade, afirmando que o amor materno não é um sentimento inerente à condição de ser mulher, mas se constituiu enquanto sentimento humano sujeito às mais diversas determinações e variações relacionadas ao momento histórico, social, político e econômico em que a sociedade está inserida.

A autora demonstra num percurso histórico como a maternidade era vivenciada na Europa, principalmente, durante os séculos XVII, XVIII, XIX e XX.

Ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária à mãe. Ao contrário, constatamos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições e frustrações. Como, então, não chegar à conclusão, mesmo que ela pareça cruel, de que o amor materno é apenas um sentimento e, como tal, essencialmente contingente? Esse sentimento pode existir; ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. (...) Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escapa ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É “adicional” (BADINTER, 1985, Pg. 364).

Percebe-se nas constatações de Elisabeth Badinter a percepção da possibilidade de ausência do amor materno e, principalmente, como o contexto histórico, social, cultural, econômico e político interferem em como a sociedade trata e vivencia a maternidade. Ou, indo além, como a maternidade é, de diferentes formas e em diferentes contextos, determinada como uma das características do feminino. O que nos indica como a decisão por realizar a entrega voluntária do filho em adoção pode ser complexa e permeada de estereótipos, preconceitos e sofrimento ético-político<sup>1</sup>.

---

1. Conforme descrito por Bertini (2014, p. 62), “o sofrimento ético-político constitui uma categoria de análise da dialética inclusão/exclusão social. Em síntese, é a “a vivência particular das questões sociais dominantes em cada época histórica. Sofrimento que surge da situação de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade” (apud SAWAIA, 1999, p. 56).

### 3 | UMA HISTÓRIA BRASILEIRA

No Brasil, o fenômeno de mulheres que, de alguma forma, abrem mão do exercício da maternidade, se expressa desde o período imperial, quando crianças eram deixadas em locais públicos.

Tais situações já demandavam preocupação do Estado em relação à infância “enjeitada” no Brasil e eram tratadas em ações assistencialistas desenvolvidas pelas Câmaras Municipais e pelas Santas Casas de Misericórdia.

As Santas Casas atuavam na assistência à pobreza com uma perspectiva de caridade cristã e mantinham as *Rodas dos Expostos*<sup>2</sup> como meio para receber as crianças “enjeitadas” sem que suas famílias fossem identificadas. Já as Câmaras Municipais tinham como prerrogativa o acompanhamento e avaliação das ações realizadas por instituições de caridade e de cuidados em saúde.

Conforme aponta Martinez (2003) o Estado brasileiro quase não intervinha nestas questões, mas reservava-se ao papel de fiscalizador no cuidado com os pobres e desvalidos. Essa afirmação nos ajuda a compreender quais as perspectivas de intervenção junto aos pobres “enjeitados” atribuídas à filantropia.

A responsabilidade pelo trato das questões relacionadas à entrega de crianças “indesejadas” e mesmo a prestação de serviços no âmbito da saúde não possuíam qualquer regulamentação ou sistematização e estavam sujeitas aos diversos acordos entre a esfera pública e a privada de forma em que a criança era desprovida de humanidade e direitos em um período histórico no qual o Estado, basicamente, se constituía na figura do imperador e sem políticas públicas institucionalizadas.

No Brasil, é a partir da década de 30, como descreve Boschetti (2006, p. 10) que o Estado passa a intervir de forma efetiva e sistemática na regulação das relações de trabalho e na área social - esta última, também se configurando como seu objeto de atuação em um contexto de intensa modernização do setor urbano industrial; o que não ocorre por acaso, se considerarmos que o Estado é produto da divisão social do trabalho (MANDEL, 1988, p. 333), com a função de proteger a reprodução da estrutura social e manter a ideologia da classe dominante<sup>3</sup>.

A partir dessas modificações no modo de produção - que deixou de ser baseado na escravidão e passou a ser constituído por relações de trabalho com o homem livre, branco e imigrante – altera-se também a esfera da reprodução das relações sociais.

Neste contexto, a imagem da mulher branca é colocada como ser supremo e

2. Formadas por uma caixa dupla em formato cilíndrico e adaptadas no muro das instituições caridosas. Com a janela aberta para o lado externo, um espaço dentro da caixa recebia a criança e após, rodava-se o cilindro para o interior dos muros, desaparecendo assim a criança aos olhos externos (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, 2018).

3. As principais funções do Estado para Mandel (1982, p. 15) são: 1.) Criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas da classe dominante; 2.) Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção através do Exército, polícia, do judiciário e sistema penitenciário; 3.) Integrar as classes dominadas, garantindo que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante, fazendo com que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o uso de modos repressivos.

responsável pelo bem-estar da família e deve permanecer em casa, cuidando do lar, como forma de garantir a reprodução da força de trabalho e de sujeitos “de boa índole”. Badinter (1985, p. 223) já apontava que

Graças à responsabilidade crescente da mãe, a esposa pode impor-se mais ao marido e ter, muitas vezes, enquanto mãe, a última palavra.

A maternidade torna-se um papel gratificante pois está agora impregnado de ideal. O modo como se fala dessa “nobre função” com um vocabulário tomado à religião (...) indica que um novo aspecto místico é associado ao papel materno. A mãe é agora usualmente comparada a uma santa e se criará o hábito de pensar que toda boa mãe é uma “santa mulher”.

É esse um dos discursos que contribui para atribuir à mulher a educação e o cuidado com a prole, por meio de um processo de romantização e idealização da figura materna. Mas ainda assim, o aumento de crianças abandonadas se mantém. E assim o governo brasileiro estabelece legislações com o intuito de “salvar a família, para proteger a criança” (RIZZINI & PILOTTI, 2011, p. 270).

Em meio ao emergente conflito de classes e processos de reivindicações que marcam o início da República, foi criado o *Juizado de Menores* e, pouco tempo depois, o *Código de Menores*<sup>4</sup>, voltado para o atendimento de crianças em “situação irregular” ou de “abandono”.

Pereira (1992, p. 18) demonstra que

Em 1940, o governo criou uma política de proteção materno-infantil, tendo como meta a preparação do futuro cidadão, de acordo com a concepção de cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital humano” do país, através do preparo profissional, e o respeito à hierarquia através da educação da criança (apud RIZZINI & PILOTTI, 2011, p. 262).

O Decreto-lei nº 2.024 de 17/02/1940 era responsável por “fixar as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País”, em pleno Estado Novo. Antes disso, porém, o Código de Menores de 1926 já destinava atenção aos “infantes expostos”<sup>5</sup>.

Essas crianças eram encaminhadas para as instituições assistenciais e as mães que realizavam a entrega voluntária não eram obrigadas a se identificarem ou a assinarem qualquer documentação no processo de entrega. Porém, aqui, já havia a possibilidade de serem atendidas por funcionários da instituição e fornecerem informações sobre a criança e, principalmente, se inicia a obrigatoriedade do registro de seu nascimento.

Embora o Código de Menores já falasse sobre adoção (simples e plena) e sobre a destituição do “pátrio poder”, não há qualquer menção acerca do atendimento às mulheres que desejassem abrir mão do filho e entregá-lo de forma voluntária à adoção. O que se percebe, apenas, é a direção correcional-repressiva do Estado, visando a manutenção da

4. O Juizado de Menores era o responsável pelas instituições de internação que realizavam os atendimentos dos “menores abandonados”. O Código de Menores foi instituído pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

5. Eram considerados “infantes expostos” todas as crianças de até sete anos encontrados em estado de “abandono”.

ordem e a responsabilização do “menor”, da família ou de seus responsáveis em relação à “delinquência juvenil” e ao crescente número de “abandonos”.

Em meados da década de 1970 o mundo observou a chamada “crise do modo de produção capitalista”. A intervenção crescente do Estado na economia num cenário de profunda crise do processo de acumulação capitalista dá origem à reação neoliberal, o que por si só propõe mudanças no papel e na atuação do Estado a partir dos preceitos de “flexibilização”, “desregulamentação” e “privatização”<sup>6</sup>, contribuindo para que o capital financeiro pudesse ultrapassar as fronteiras dos Estados (NETTO, 2012).

No Brasil, as determinações desse processo econômico já se manifestam a partir da abertura democrática pós ditadura militar, cuja estrutura legal e institucional se dá pela força coerciva no intuito de garantir as relações de propriedade do capitalismo, seu complexo aparelho contratual e suas transações financeiras.

Esse processo contribui para importante crise econômica no país em meio à abertura política, elaboração da Constituição de 1988 e diante do processo de mobilização da classe trabalhadora.

A Constituinte nasce enquanto fruto de disputa entre os interesses das classes dominantes e da classe trabalhadora, num contexto de abertura democrática, cheio de contradições e projetos distintos de Brasil, no qual alguns preceitos foram preservados, como a afirmação dos direitos sociais da criança e do adolescente<sup>7</sup> e, conseqüentemente as condições para as mudanças jurídico-legais sobre a infância no país e a possibilidade de avanço em relação à entrega voluntária em adoção.

#### **4 | ENTREGA VOLUNTÁRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E VIJ SANTO AMARO**

No curso da história, observa-se que as mudanças jurídico-legais se dão em resposta às modificações do pensamento e das vivências sociais. Com o avanço dos pressupostos liberais, não apenas na economia ou política, mas também no âmbito jurídico e mesmo das relações sociais, observa-se o avanço situacionista do Estado ao considerar a maternidade como uma escolha e, assim, fornecer respaldo legal para a entrega voluntária do filho em adoção.

É importante destacar que na década de 90 – em meio ao início de um movimento de contra-reforma pautado no “enxugamento” do Estado e voltado para o mercado –, importantes legislações são aprovadas no âmbito das políticas sociais, dentre elas o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>8</sup>.

6. Para Netto (2012) ocorre a flexibilização dos processos produtivos e das relações trabalhistas, uma desregulamentação comercial-financeira e a privatização do patrimônio estatal.

7. Diversas forças políticas se fizeram presente durante o processo de elaboração da Constituinte de 1988, como movimentos da classe trabalhadora e de múltiplos seguimentos da sociedade civil. Dentre estes, ONG's e militantes de serviços de atendimento voltados à infância, no intuito de promoverem a visibilidade para a questão da infância no país. Esse movimento, assim como a nova postura político-econômica voltada para as convenções internacionais contribuíram para a inclusão da pauta no Art. 227 da Constituição.

8. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em substituição ao Código de Menores, é fundamentada na doutrina da proteção

A nova legislação voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, embora inovadora e regulamentando ações de proteção à maternidade, inicialmente não se referia especificamente à entrega voluntária de crianças em adoção. Ao mesmo tempo, em seu Art. 238 o ECA qualifica enquanto crime “prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa” sob pena de reclusão.

Já em 1991 a legislação sofre sua primeira modificação/atualização. A Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, na Seção V, Art. 29, § III e § IV, estabelecia que, à então Vara de Órfãos e Sucessões caberia “praticar os atos relativos à tutela de órfãos” e “praticar os atos de jurisdição voluntária necessários à proteção de órfãos e à guarda e administração de seus bens”.

Nota-se que a legislação se limitava à regulamentação em relação às crianças órfãs, sem referência explícita à entrega voluntária em adoção. O que só se observa, na legislação brasileira, a partir da Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009.

Mas antes de nos referirmos à lei propriamente dita, é importante salientar que aqui, não falamos de abandono ou doação, mas partimos do conceito de entrega voluntária em adoção como o ato que consiste na desistência da mãe de criar o filho que espera ou que já concebeu e entregá-lo para que outros o façam em seu lugar (...) livre de juízos de valor moral sobre a pessoa da mãe que entrega o filho em adoção, à partir de um direito garantido por lei (MOTTA, 2015, p. 59-60).

Dessa forma, a partir da inclusão do conceito de entrega voluntária no arcabouço jurídico, é possível que uma gestante ou mãe entregue seu filho em adoção através de processo promovido pela Vara da Infância e da Juventude. Nesse sentido, ao proceder com os trâmites previstos em lei, tal mulher tem sua conduta assegurada e, por isso, não comete crime, uma vez que a entrega visa garantir e preservar os direitos e interesses da criança no contexto de um país em que a interrupção voluntária da gestação é criminalizada.

Nesse sentido, após alterações cabíveis, o Art. 8 do ECA, em seus § 4º e § 5º, define, respectivamente, que “incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal” e “a assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser também prestada a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção”. Já o Art. 13, em seu Parágrafo Único dispõe que “as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude”.

A Lei nº 12.010, que traz importantes alterações no ECA, principalmente em relação ao processo de adoção no Brasil, ainda fala sobre o atendimento das mulheres no âmbito do judiciário, dos serviços de saúde e dos demais programas de atendimento vinculados às políticas sociais, quando manifestarem o desejo pela entrega voluntária integral e na perspectiva de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito e em desenvolvimento. Ela ainda atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade em relação à efetivação dos direitos da criança e do adolescente, rompendo com a lógica de culpabilização das famílias, pelo menos do ponto de vista normativo.

do filho em adoção. E, após quase dois séculos da implantação da roda dos expostos, a entrega voluntária passa a figurar em meio à normatização vigente no país, agora, em uma perspectiva de direito e vinculada às instituições oficiais do Estado como forma de proteger a criança – evitando sua exposição ao “abandono” – e à genitora – garantindo seu direito de “abrir mão do filho” com todo o amparo das políticas sociais.

Conforme a legislação, a mulher que deseja realizar a entrega voluntária do filho em adoção poderá manifestar esse desejo ainda durante a gestação e, segundo a política estabelecida, deverá receber apoio no processo de reflexão para “uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança” (TJSP, 2015).

Em 2017 assistimos à nova modificação/atualização do ECA com a, vulgarmente chamada “Nova Lei de Adoção”. A Lei nº 13.509 de 22 de novembro de 2017 define no Art. 19-A que a gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar o filho em adoção deverá ser encaminhada para atendimento na Justiça da Infância e Juventude. A legislação ainda traz inovações ao se referir ao atendimento da mulher pelos profissionais da equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, conhecida como Setor Técnico, formada por assistentes sociais e psicólogos.

A última alteração ainda versa sobre o direito da mãe ao sigilo em relação ao nascimento do bebê e traz outras determinações acerca da possibilidade de suspensão do poder familiar e prazos para a busca de família extensa, quando o caso.

A política prevê a intervenção dos serviços de saúde, assistência social e judiciário de forma integrada para garantir o atendimento dessas mulheres. Mas será isso um avanço na garantia de direitos? Considerando o contexto de agudização das desigualdades, avanço do neoliberalismo e do processo de enxugamento das políticas sociais, será que podemos enfim dizer que a entrega voluntária em adoção é de fato uma decisão voluntária?

Tomar como certa a participação no processo de decisão torna-se entretanto impossível quando sabemos que muitas mães sofrem pressões de diferentes níveis, seja no social, no institucional ou no familiar. As pressões costumam atuar em duas direções opostas, o que as impede de trabalhar seus sentimentos ambivalentes, intensificando-os e afastando-as da oportunidade de uma elaboração de sua decisão (MOTTA, 2015, p. 57).

E é neste cenário em que a Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro realiza atendimentos às gestantes ou puérperas – que procuram, espontaneamente, ou encaminhadas por instituições hospitalares e serviços da rede socioassistencial –, que manifestam o desejo pela entrega do filho em adoção.

As gestantes são atendidas no plantão do Setor Técnico por uma dupla de profissionais composta por um assistente social e um psicólogo. A equipe realiza a escuta e orientações/reflexões com a mulher considerando a manifestação do desejo pela entrega voluntária do filho em adoção e a motivação para tal escolha. Se o desejo pela entrega voluntária se confirma de forma aparentemente segura, o processo jurídico é aberto e a mulher orientada quanto à necessidade de retornar ao Setor Técnico após o nascimento

da criança para realizar a entrega em audiência ou, caso ocorra a desistência, informar sobre o desejo de permanecer com a criança para que o processo seja arquivado.

Se propõe às mulheres, quando ainda gestantes ou após o parto o encaminhamento para atendimento nos serviços de saúde e assistência social de referência, quando se identifica a necessidade. Cabe ressaltar que, durante a gestação, o apoio e assistência adequados podem contribuir para um processo de reflexão com maior qualidade e segurança e, conseqüentemente na busca por alternativas que podem resultar na mudança desse “desejo”.

Dando continuidade ao estudo social e psicológico - iniciado durante a gestação e retomado a partir do retorno da puérpera à VIJ -, quando reafirmado seu desejo, a mulher é encaminhada para audiência com a presença de magistrado ou magistrada, representante do Ministério Público e defensor(a) público(a) para que possa manifestar em juízo, mais uma vez, o seu desejo, além de ser, novamente informada sobre os trâmites legais do processo de adoção, especialmente sobre a sua irrevogabilidade.

Apesar do trabalho ser desenvolvido pelo Setor Técnico com considerável regularidade, observou-se uma deficiência na coleta dos dados referentes aos atendimentos realizados junto às mulheres que manifestam o interesse pela entrega voluntária do filho em adoção, o que trouxe importante prejuízo ao caminho reflexivo proposto neste curto ensaio. Por outro lado, a insuficiência de informações nos chama a atenção para a importância de sistematização do trabalho profissional como ferramenta para identificação, análise e proposição diante das diversas expressões da questão social que se apresentam no cotidiano, como defende Fávero (2005):

Ao estudo do passado, enquanto possibilitador de compreensão das práticas do presente e orientador de um futuro que busque concretizar práticas compromissadas com a competência técnica, política e ética e com a conseqüente garantia de direitos de cidadania, deve se alinhar novos estudos sobre o presente, com indicações de propostas concretas para tal exercício – já que esse é um campo em que a profissão é necessária – para, entre outras, possibilitar explicações mais amplas da realidade e contribuir para a garantia de direitos. Campo no qual tem possibilidades de se expandir, pelas exigências reais e também legais (FÁVERO, 2005, p. 126-127).

A partir das análises dos atendimentos realizados entre agosto de 2018 e abril de 2019, observamos que dentre as principais motivações para a entrega voluntária estão: dificuldades financeiras; conflitos familiares – principalmente entre mulheres adolescentes e jovens e seus pais –, ausência do genitor da criança, ausência do desejo pela maternidade, gravidez indesejada, entre outros.

Não há registros de dados que permitam a ampliação da análise quantitativa e qualitativa destas questões, nem mesmo a análise mais aprofundada sobre elas, o que se configura como um importante entrave para a produção de avanços e propostas efetivas para o atendimento dessas mulheres e crianças em uma perspectiva emancipadora

A legislação garante à mulher o direito de retratação<sup>9</sup> de sua decisão, mas não

9. Conforme definição do Dicionário Jurídico DireitoNet “trata-se de termo que significa voltar atrás no que disse, assumir

especifica o prazo para que isso ocorra. Todavia, prevê que as crianças não procuradas por sua família em até trinta dias sejam encaminhadas para adoção.

Na Vara da Infância e Juventude do Foro II Regional Santo Amaro (VIJ Santo Amaro), até meados de 2018, não havia, no Setor Técnico (Serviço Social e Psicologia), registros sobre a quantidade de mulheres que procuraram a instituição para manifestarem o desejo de entrega voluntária dos filhos em adoção. Tampouco se localizou a quantidade de mulheres que concluíram a decisão pela entrega ou quantas mudaram seu posicionamento a partir dos atendimentos/acompanhamentos realizados na VIJ ou propostos na rede de atendimento de saúde e socioassistencial.

Na busca por informações acerca das intervenções realizadas pelos profissionais assistentes sociais e psicólogos durante o ano de 2018 pouco se obteve de informações acerca dos encaminhamentos propostos à rede de serviços de saúde e assistência social, entre outros. Infelizmente, também não foi possível identificar se houve pedido de retratação após a entrega realizada em audiência.

Contudo, conforme se percebe na própria cartilha elaborada pelo TJSP (2015, p. 9).

Não serão, entretanto, todas as mulheres que necessitarão de atendimento. Várias já estão seguras de sua decisão e deverão ser respeitadas, sendo encaminhadas à Justiça. Outras precisarão de suporte para superar suas condições desfavoráveis e poder assumir conseqüentemente seu papel como mãe ou para que compreendam a entrega judicial como a melhor escolha para o bem-estar de sua criança (TJSP, 2015, p. 9).

Observou-se, no contexto de trabalho do Setor Técnico da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro que recentemente a equipe passou a organizar uma forma de coleta de dados acerca dos atendimentos realizados, o que nos proporcionou algumas informações iniciais.

Entre o período de agosto de 2018 e o mês de abril de 2019 foram registrados os atendimentos referentes a vinte mulheres que manifestaram o interesse pela entrega voluntária em adoção. Após as diferentes intervenções e atendimentos realizados pelos assistentes sociais e psicólogos do Setor Técnico, as vinte mulheres decidiram pela confirmação da entrega voluntária em audiência. Não há registro de quantas dessas mulheres foram encaminhadas para atendimento das diferentes políticas públicas. Em um esforço para obter maiores informações junto à equipe técnica, identificou-se que não houve pedido de retratação nesse período, portanto, houve o encaminhamento para família substituta das vinte crianças entregues voluntariamente pela genitora.

Não foi possível identificar quantas mulheres buscaram atendimento no Setor Técnico da VIJ de Santo Amaro manifestando o desejo pela entrega voluntária do filho em adoção e, após as orientações e atendimentos propostos, declinaram de seu desejo, sem que houvesse audiência.

---

o erro ao fazer uma imputação a alguém”. Segundo o Dicionário Michaelis “ato ou efeito de retratar-se, de desdizer-se. Confissão de erro. Desmentido”.

A mudança em relação à coleta de dados está em fase de implantação e, conseqüentemente, de aprimoramento. No entanto, em relação ao período de janeiro a março de 2020 identificou-se que 7 (sete) mulheres buscaram a VIJ Santo Amaro solicitando a entrega voluntária em adoção. Ao especificar o principal motivo que as levou a tomarem a decisão pela entrega voluntária identificamos que 2 (duas) alegaram ausência de vínculo afetivo com a criança, 1 (uma) sofreu estupro, 3 (três) alegaram dificuldades financeiras e problemas na dinâmica familiar e 1 (uma) relatou uso intensivo e crônico de drogas lícitas e ilícitas.

A dificuldade na coleta de informações, assim como o processo de precarização das diversas políticas sociais e de saúde nos fazem refletir sobre os limites e possibilidades em relação ao processo de entrega voluntária em adoção e da própria intervenção profissional dos assistentes sociais e psicólogos no âmbito das Varas da Infância e Juventude.

Nos últimos meses se verifica um aumento na veiculação de notícias e informações na mídia sobre a possibilidade de mulheres realizarem a entrega voluntária do filho em adoção enquanto um direito reconhecido pela legislação brasileira. Todavia, o que se verifica na rotina de atendimentos é o quanto essa informação ainda chega a um grupo seleto de mulheres.

A entrega voluntária em adoção – apesar de se configurar como importante direito para mulheres em um país cujo marco legal criminaliza a interrupção gestacional sem indicação clínica ou pelo livre desejo da mulher – pode se caracterizar como alternativa às mulheres que, por questões econômicas e conflitos familiares abrem mão do exercício da maternidade.

Nesse sentido, observa-se a importância da intervenção precoce e conjunta do judiciário junto aos demais serviços de atendimento no intuito de garantir à mulher a possibilidade de refletir de forma segura sobre a entrega voluntária ou a busca por alternativas que lhe garantam o direito de assumir os cuidados do filho, se assim for seu desejo, apesar de situações de conflitos familiares ou de pobreza.

A equipe do Setor Técnico da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro, após a identificação dessas dificuldades, passou a se organizar para sistematizar a coleta de informações acerca dos atendimentos realizados junto às mulheres que manifestam o interesse pela entrega voluntária do filho em adoção.

Ao mesmo tempo, a equipe, de forma autônoma e com a organização de uma gestão coletiva implantou um grupo de estudos local para discutir as diferentes expressões da questão social com as quais nos deparamos durante os atendimentos realizados, refletir e propor possibilidades inovadoras de intervenção profissional de acordo com os pressupostos ético-políticos da profissão e, conseqüentemente, para contribuir com a produção científica sobre temas que envolvem a prática profissional no judiciário brasileiro.

Embora seja possível notar um esforço em desmistificar o processo de entrega voluntária como “abandono” e o elevar ao status de direito - tanto da mulher como da

criança - o que se observa no cotidiano dos atendimentos no âmbito do judiciário, é que a operacionalização da política se faz de modo pouco reflexivo e efetivo frente ao campo reduzido da ação das políticas sociais e, por vezes, imprime ao papel do Estado a legitimação da reprodução social através de intervenções coercitivas.

Em outras palavras, se evidencia uma intervenção judicial que, por vezes, promove a “expropriação consentida” das crianças de mulheres pobres – reconhecendo a ausência de acesso às políticas públicas como fator determinante ou influenciador para a entrega de seus filhos em adoção.

Além das dificuldades de atuação no judiciário, vemos, também, as dificuldades de atuação nas políticas públicas diante das tendências neoliberais, que as atingem.

As consequências do ajuste neoliberal para a política social, por sua vez, são enormes, não só porque o aumento do desemprego leva ao empobrecimento e ao aumento generalizado da demanda por serviços sociais públicos, mas porque se corta gastos, flexibiliza-se direitos e se propõe, implícita ou explicitamente, a privatização dos serviços (...) (TELLES, 1998, apud BEHRING, 2008, p. 161-162).

Nesse sentido, apesar do aparente avanço em relação às políticas voltadas para alguns segmentos da população (mulheres, negros, LGBTQ+, etc.), a proposta de atendimento a estas mulheres é ainda questionável, principalmente no que se refere à política de saúde e de assistência social<sup>10</sup>.

E é nesse contexto neoliberal, de mercantilização e financeirização dos direitos sociais e da vida, de aprofundamento da exploração e expropriação das classes subalternas por parte do capital, que as mulheres devem “refletir para uma decisão amadurecida” em relação à entrega do filho em adoção. Será que ainda assim, podemos afirmar que essa entrega realmente é voluntária?

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do tímido levantamento realizado acerca do histórico das políticas voltadas para a infância “abandonada” verificamos que, apesar da disseminação do mito do amor materno e da idealização da figura materna, a entrega voluntária de crianças em adoção é um fator presente na sociabilidade humana. No Brasil, a prática chegou a mobilizar o que podemos considerar como uma das primeiras políticas sociais voltadas para a infância no país, a implantação das Rodas dos Expostos.

Após a abertura democrática no Brasil, com o fortalecimento da disputa entre projetos das diferentes classes, houve importante avanço das políticas sociais, o que se percebe também em relação à legislação voltada para a regulamentação da entrega voluntária de crianças em adoção.

---

10. A saúde, atualmente fragmentada e terceirizada não alcança seu caráter universal, o que contribui para a ausência de atendimento integral de segmentos cada vez mais pauperizados. O que também se percebe em relação à assistência social, restrita aos programas de transferência de renda, na lógica de mercantilização e financeirização dos serviços.

Com o avanço do neoliberalismo e o processo de mercantilização das políticas sociais, ao mesmo tempo em que a legislação avança no intuito de promover às mulheres o direito de abrir mão do exercício da maternidade de forma legal e segura, o que se vê é um sistema de atendimento que contribui para a expropriação das crianças das classes subalternas, atualmente entregues para a satisfação de outros grupos que atuam fortemente pressionando o Estado por medidas que facilitem o processo adotivo no país. Esse movimento, por si só, contribui grandemente para o mecanismo de criminalização da pobreza, responsabilização do indivíduo e a crença de que os pobres não reúnem condições para educar os filhos.

Nesse sentido, é importante que o olhar do profissional da equipe técnica das Varas da Infância e Juventude, empenhado no atendimento de mulheres que manifestam o desejo pela entrega de seus filhos em adoção, esteja voltado para a compreensão das reais motivações que levam estas mulheres a procurar a instituição e estejam comprometidos com uma prática profissional emancipadora.

Nem todas as situações, de forma isolada, significam o real desejo da mulher pela entrega do filho em adoção. Em muitos casos, o atendimento inicial que tinha como desejo a entrega voluntária, resulta em processos de orientações e encaminhamentos para trabalho de fortalecimento de vínculos, reflexão sobre as condições da maternidade, inserção em políticas públicas que garantam acesso aos direitos essenciais que possibilitem à mulher melhores condições econômicas e sociais para assumir os cuidados do filho, se assim for seu desejo.

Torna-se importante, contudo, destacar as dificuldades e os desafios para as intervenções profissionais no âmbito da Vara da Infância e das políticas públicas, no intuito de aprofundar a discussão sobre a entrega voluntária e de viabilizar um trabalho efetivo junto às mulheres que declinam desse “desejo” – antes ou depois da audiência. Nesse sentido, a articulação entre os serviços da assistência social, saúde, educação e judiciário são essenciais na garantia do direito dessas mulheres de cuidarem de seus filhos.

No tocante ao trabalho da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro, destacamos como grande desafio a obtenção de dados sobre a temática, que nos possibilite análises mais aprofundadas sobre a questão aqui apresentada e, conseqüentemente, proporcione condições para a construção de alternativas para um atendimento que, de fato, se traduza em ampliação de acesso aos direitos e respeito à liberdade individual dos sujeitos e sujeitas.

Como já apontado, a falta de dados, além de dificultar o entendimento sobre o trabalho realizado, também limita a construção de uma compreensão qualificada sobre o aumento, ou não, da procura de mulheres para entrega voluntário do filho em adoção na Vara da Infância e Juventude. Resta-nos, ainda, a necessidade de compreender se essa busca está atrelada à ampliação das informações quanto ao direito das mulheres em abrir mão do exercício da maternidade de forma segura, ou se, por outro lado, essa

demanda se coloca em um contexto de recrudescimento da pobreza em conjunto com a precarização das políticas públicas.

Temos a percepção, enquanto equipe técnica que atua nessa temática, que as mudanças na conjuntura do cenário político, econômico e social, nos últimos anos, influenciaram o aumento da procura de mulheres para entrega voluntária do filho em adoção, no entanto, apresentamos tal percepção apenas como hipótese. Por outro lado, é inegável que a divulgação e crescente articulação do judiciário com os demais serviços da rede de atendimento proporcionam melhores condições para o atendimento de mulheres que, de fato, não se identificam com a maternidade e não desejam assumir os cuidados do filho.

O compromisso profissional deve permear as questões aqui elucidadas na busca pela compreensão do fenômeno e, principalmente, dos sujeitos e sujeitas expostos às várias expressões da questão social e que comparecem diariamente para atendimento na Vara da Infância e Juventude. Nesse sentido, parafraseamos Fávero (2005)

(...) é necessário conhecer o pensamento e a posição da população “objeto” das ações do Juizado de Menores. Como participa e como vê sua participação – passiva e/ou ativa – nessas relações de saber-poder. Viabilizando o uso da voz àqueles sobre os quais habitualmente se fala, torna-se possível ampliar o conhecimento dos “segredos” encravados nas práticas judiciárias e contribuir para o avançar em direção ao novo, as novas formas de práticas que impliquem na conquista de maiores espaços de autonomia e de liberdade (FÁVERO, 2005, p. 126).

Assim, concluímos este pequeno ensaio e nossas reflexões propondo um aprofundamento sobre a compreensão das questões que levam mulheres a buscarem o atendimento nas Varas da Infância e Juventude manifestando o interesse pela entrega voluntária do filho em adoção.

Só assim, após analisar a multiplicidade de fenômenos que atravessam essa manifestação de desejo, os profissionais poderão desenvolver práticas e intervenções que respeitem as escolhas das mulheres – convergindo na busca pela ampliação do acesso aos direitos dessas, bem como na proteção das crianças.

## REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BERTINI, Fatima Maria Araujo. **Sofrimento Ético-Político: Uma Análise do Estado da Arte**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26nspe2/a07v26nspe2.pdf>>. Acessado em 14/01/2019.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: Editora UNB, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926.**

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940.**

BRASIL. **Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964.**

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.**

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

BRASIL. **Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991.**

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.**

BRASIL. **Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.**

Dicionário Jurídico DireitoNet. Disponível em < <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1242/Retratacao>>. Acessado em 14/01/2019.

Dicionário Michaelis. Disponível em < <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=qOZwZ>>. Acessado em 14/01/2019.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Serviço Social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do serviço social no juizado da infância e da juventude de São Paulo.** São Paulo: Editora Veras, 2005.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINEZ, Paulo Henrique. **Estado e Amparo Social no Império do Brasil (1822-1831).** Disponível em file:///C:/Users/nanap/Downloads/15670-25987-1-SM.pdf>. Acessado em 14/01/2019.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. **Crise do capital e consequências societárias.** In: Serv. Soc. Soc., nº 111, p. 413-429. São Paulo: Cortez, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 14 de janeiro de 2019.

RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco (orgs.). **A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Política de Atenção à Gestante: Apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança.** São Paulo: 2015.

**Uma palavra da FUNABEM.** Psicol. cienc. prof. Brasília, v. 8, n. 1, p. 6-7, 1988. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931988000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931988000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 de janeiro de 2019.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acolhimento 11, 12, 13, 16, 17, 18, 25, 58, 63, 69, 110, 145, 146, 202

Adoção 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174

Adolescente 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 83, 100, 101, 103, 107, 108, 109, 110, 165, 166, 175

Aposentadoria 175, 177, 178, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 202, 203, 207, 212

Assistência Social 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 33, 44, 50, 51, 54, 57, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 87, 88, 89, 93, 96, 98, 129, 130, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 181, 193, 194, 201, 202, 205, 209, 211, 212, 213, 215

Ato Infracional 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 40, 41

### B

Brasil 2, 3, 4, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 82, 83, 86, 98, 106, 110, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 143, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 182, 190, 191, 200, 201, 203, 204, 211, 213, 214

Brasileira 2, 3, 15, 27, 44, 46, 51, 52, 67, 71, 75, 82, 95, 125, 130, 132, 134, 137, 139, 157, 158, 163, 166, 170, 177, 180, 181, 191, 201, 211, 212, 213

### C

Capitalismo 5, 9, 19, 27, 82, 88, 109, 112, 113, 115, 117, 119, 120, 125, 126, 132, 133, 134, 140, 154, 155, 156, 165, 174, 200, 213

Conflito 1, 2, 6, 7, 8, 9, 23, 28, 29, 125, 146, 164

Criança 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 81, 100, 103, 110, 144, 145, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175

### D

Delegacia 141, 142, 143, 144, 145, 146

Desigualdade 24, 37, 79, 82, 105, 109, 112, 113, 119, 142, 156, 157, 179

Direito 1, 3, 6, 7, 9, 12, 15, 19, 20, 35, 37, 38, 48, 51, 52, 61, 66, 68, 70, 72, 77, 79, 85, 89, 107, 109, 110, 111, 118, 119, 124, 127, 129, 138, 151, 153, 154, 156, 159, 166, 167, 168, 170, 172, 179, 180, 181, 182, 188, 201, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

## E

Envelhecimento 175, 176, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 206, 207, 211, 213, 214, 215

Estado 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 48, 50, 57, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 101, 103, 104, 107, 109, 110, 118, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 140, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 157, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 179, 181, 196, 201, 208, 209, 211, 212, 213

## F

Família 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 24, 32, 34, 38, 39, 48, 50, 58, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 105, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 119, 127, 128, 146, 164, 165, 166, 167, 169, 175, 180, 182, 190, 199, 200, 201, 205, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 215

Famílias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 33, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 118, 126, 146, 163, 166, 201

## G

Gênero 14, 57, 71, 78, 80, 100, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 131, 134, 139, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 193, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 212

## I

Idoso 176, 179, 180, 185, 190, 191, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

Institucional 4, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 90, 91, 92, 93, 124, 165, 167

## L

Lei 1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 64, 69, 70, 74, 86, 87, 100, 107, 110, 127, 129, 130, 133, 136, 137, 139, 143, 147, 155, 156, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 174, 176, 179, 190, 191, 199, 205, 207, 209, 210, 212, 213, 214

## M

Mãe 54, 58, 72, 78, 102, 107, 119, 162, 164, 166, 167, 169

Medida 4, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 68, 97, 116, 120, 124, 134, 135, 136, 143, 145, 185, 200

Mulheres 46, 54, 62, 78, 104, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 182, 194, 200, 201, 206, 211, 215

## **P**

Política 1, 2, 5, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 30, 31, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 96, 104, 107, 110, 114, 115, 124, 127, 130, 132, 133, 134, 136, 139, 143, 151, 153, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 171, 174, 176, 179, 181, 182, 190, 191, 193, 194, 201, 202, 203, 210, 212, 213, 215

Política Pública 15, 68, 69, 70, 89, 130, 143, 210

Prática 1, 13, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 37, 60, 63, 74, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 123, 126, 144, 170, 171, 172, 175, 181

Prisional 133, 136, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158

Promoção da Saúde 42, 45, 49, 50, 178

## **Q**

Questão Social 4, 6, 7, 9, 10, 14, 24, 27, 32, 39, 56, 59, 60, 61, 66, 67, 77, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 98, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 160, 168, 170, 173, 179, 201

## **R**

Rede 13, 14, 17, 18, 33, 34, 36, 37, 38, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 109, 123, 129, 130, 131, 143, 167, 169, 173, 189, 210, 215

## **S**

Saúde 5, 14, 15, 17, 19, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 93, 96, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 124, 129, 130, 131, 136, 139, 143, 144, 150, 155, 157, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 181, 188, 189, 191, 194, 195, 201, 202, 203, 206, 209, 210, 212, 214, 215

Serviço Social 1, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 53, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 109, 110, 111, 121, 132, 133, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 160, 161, 169, 174, 177, 191, 193, 206, 215

Social 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 113,

114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215

Sociedade 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 27, 28, 32, 37, 39, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 94, 95, 96, 97, 104, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 187, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 207, 208, 211, 214

Socioassistencial 33, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 70, 71, 87, 167, 169, 215

Socioeducativa 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40

Sujeito 6, 23, 25, 30, 43, 44, 47, 49, 50, 57, 68, 73, 74, 108, 124, 125, 136, 154, 162, 177, 178, 181, 187, 189, 200

## T

Trabalho 3, 4, 5, 7, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 105, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 149, 152, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 168, 169, 172, 173, 175, 177, 178, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 198, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214

## V

Violência 1, 7, 10, 12, 22, 25, 27, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 47, 52, 60, 62, 67, 71, 92, 95, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 154, 159, 208, 215

# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

**Ano 2020**

# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

**Ano 2020**